



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



REQUERIMENTO Nº 960 /2022
Ver. Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 AGO. 2022

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1685/2022
Data: 11/08/2022 - Horário: 09:20
Legislativo - REQ 960/2022

Requer ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças que adeque a legislação tributária para garantir a isenção do pagamento de alvará para atividades de baixo risco considerando a resolução CGSIM nº 51/2019 e 57/2020, Lei Federal nº 13874/2019 e Lei Federal nº 11598/2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, **providências quanto adequação da legislação tributária para garantir a isenção do pagamento de alvará para atividades de baixo risco.**

JUSTIFICATIVA

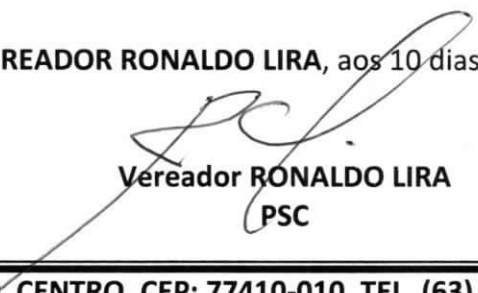
As normas no município estão em desacordo com as Leis Federais e Resoluções supramencionadas. Há previsibilidade legal para assegurar este benefício aos empreendedores gurupiense. Os instrumentos normativos definem as atividades de baixo risco e determina 287 atividades como dispensadas de alvará. No entanto, almejo que Gurupi se aproxime do nível de liberdade alcançado por outras cidades do Brasil que tem desburocratizado as atividades empresariais, como por exemplo, a cidade de Pinhalzinho - SC que possui 1.100 atividades listadas que dispensam a expedição de alvará de funcionamento e localização.

Essa iniciativa é especialmente relevante para o ecossistema de *startups*, pois caso suas atividades se enquadrem no conceito de baixo risco não será necessário obtenção de alvarás e autorizações de funcionamento - uma burocracia muitas vezes excessiva para essas empresas. A redução de burocracia agiliza o processo empresarial e permite melhores resultados na atividade econômica, entre eles, o aumento da competitividade, a redução de preços e o avanço nas relações comerciais.

De uma forma geral, quanto mais empresas estiverem instaladas em uma determinada localidade e quanto mais elas consumirem os serviços e produtos umas das outras, maior a arrecadação municipal e, conseqüentemente, maior o retorno por meio de investimentos em patrimônios públicos, algo que é útil para todos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 10 dias de agosto de 2022.


Vereador RONALDO LIRA
PSC